

INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSPORTE-CORUMBÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE050

O Excelentíssimo Senhor Doutor, MARCELO DA SILVA CASSAVARA, MM. Juiz da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.,

TORNA PÚBLICO que na data de 31 de agosto de 2022 - 16h, será realizada reunião para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Gerais de 2022 - município de Corumbá.

Os Diretórios Regionais poderiam fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 23 de agosto de 2022, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal faria as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74), ou seja, até o dia 25 de agosto de 2022.

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 6.091/74, cada Partido poderia indicar até três pessoas, que não disputassem cargo eletivo, para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o que de fato não ocorreu, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE n.º 9.641/74).

E para que se lhe dê ampla divulgação, para conhecimento dos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, e no futuro não aleguem desconhecimento do mesmo, o presente edital será publicado no DJE/MS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2022. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, através da Portaria n.º 05/2020, o subscrevo.

Eduarda de Sá Lucena

Chefe de Cartório

[REDACTED]